



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

*Unindo forças para construir uma nova história!*

**Gabinete do Vice Presidente**  
**Vereador Felipe de Sousa Rodrigues**  
**Projeto de Indicação nº 002/2024**

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal a instituição no Município de Paraipaba, de incentivo financeiro á categoria dos Conselheiros da Saúde, definido pela lei municipal nº 724-A/2017.

A instituição do incentivo financeiro se justifica porquanto o Conselho é estabelecido pela referida lei municipal em seu artigo 2º como órgão de caráter permanente e deliberativo integra a estrutura administrativa da Secretaria de com composição, organização e competência ligadas na Lei nº 8142/90 e resolução do NS nº 453/2012.

Nesse contexto, apresento o presente Projeto de Indicação para discussão, deliberação e votação pelos eminentes pares.

**Assunto: INDICA** ao Poder Executivo Municipal a instituição de incentivo financeiro a categoria dos Conselheiros da Saúde, definido pela lei municipal nº 724-A/2017.

**Artigo 1º - INDICA** ao Poder Executivo Municipal a instituição de incentivo financeiro a categoria dos Conselheiros da Saúde, definido pela lei municipal nº 724-A/2017.

**Artigo 2º** - Caberá ao Município, nos limites de sua discricionariedade e poder normativo, estabelecer os valores e critérios para a percepção do incentivo de que trata o artigo 1º deste Projeto.

Paraipaba, 06 de março de 2024.

*Felipe de Sousa Rodrigues*  
**Vereador Felipe de Sousa Rodrigues**

Legislatura 2021/2024

*Renan Barroso Cavalcante*  
**Renan Barroso Cavalcante**  
Presidente - 2023 - 2024  
CPF 996 485 713 - 68

RECEBIDO  
EM 06/03/2024

Recebido em 20 / 03 / 24  
às 10:35 Hs  
*Officinas*

APROVADO  
Sala das sessões  
Em 14 / 03 / 2024

*Ina Cristina F. Lucas*

*Assinatura do Vereador Felipe de Sousa Rodrigues*  
Presidente da Comissão de Legislação e Jurisprudência